



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**



**MEMORANDO**

São Mateus do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor

**Gilvan Moreno da Luz**

**Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA**

Nesta,

Senhor Presidente

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria informar a necessidade da abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório para Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com as informações em Anexo.

Atenciosamente,

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho  
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**ANEXO**

**Objeto:** Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

**PLANILHA COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão. Consultoria jurídica, que não se enquadrem, pela sua natureza, dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, compreendendo orientações, inclusive por meio de pareceres, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos da Câmara, aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, aplicação dos recursos segundo as regras estabelecidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, e acompanhamento de ações judiciais de interesse da Câmara Municipal junto aos Tribunais Superiores, a partir da segunda instância.	09	MÊS		
<b>TOTAL</b>					

São Mateus do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho  
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DESPACHO**

Ao Setor de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para a Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme relação em anexo:

São Mateus do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2021.

**Gilvan Moreno da Luz**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão. Consultoria jurídica, que não se enquadrem, pela sua natureza, dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, compreendendo orientações, inclusive por meio de pareceres, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos da Câmara, aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, aplicação dos recursos segundo as regras estabelecidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, e acompanhamento de ações judiciais de interesse da Câmara Municipal junto aos Tribunais Superiores, a partir da segunda instância.	09	MÊS		
<b>TOTAL</b>					

São Mateus do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2021.

**Gilvan Moreno da Luz**  
Presidente da Câmara Municipal